

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE -SC CNPJ 83.102.749/0001-77
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
Rua Cel. Bueno Franco, nº 292. Centro, Campo Alegre/SC.
Telefone: (47) 3632-2266

ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020 MODALIDADE: PREGÃO (eletrônico)

A Secretária Municipal de Administração de Campo Alegre-SC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Considerando que houve vício no edital quanto as especificações das condições e ausência de critérios que garantam a entrega de veículo novo (zero quilômetro) sem rodagem antes da entrega, bem como exigência de emplacamento e documentação que deverá ter o Município de Campo Alegre como primeiro titular junto ao órgão de trânsito.

ANULAR o Processo Licitatório nº 71/2020, modalidade Pregão (eletrônico), que tem por objeto a aquisição de caminhão leve, para auxílio na realização de serviços em áreas rurais do município de Campo Alegre/SC. Convênio Federal nº 892336/2019.

JUSTIFICATIVA PARA A ANULAÇÃO:

DECIDE-SE anular a licitação e oportunamente iniciar outra (para a contratação do objeto), considerando vício no edital.

Está aberto prazo recursal que trata o art. 109, I, c, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Publique-se esta Decisão no órgão de publicação oficial do Município, conforme determina a lei.

Campo Alegre, 27 de agosto de 2020.


LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração